

SEXTA | 29/09/2023

EDIÇÃO 484A
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-BANCÁRIO, EX-PRESIDENTE DO CLUBE MARAJOARA, EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, ENGº AGRº ADOLPHO ENGRACIA BARTSCH.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** que, natural de Ribeirão Preto/SP [08.06.1931], foi expressiva trajetória do homenageado na ambientação tupãense, desempenhando com competência e exímia assiduidade a função de bancário, incumbido da verificação técnica de programas estruturados pelo Banco do Brasil para o apoio financeiro de atividades rurícolas, ampliando o quadro com robusta liderança social quando dinamizou, notabilizou e expandiu o patrimônio e a relevância do Clube Marajoara, tendo, ainda, se inserido na seara da política partidária e filiado à Sublegenda 2 da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, por 519 votos obteve um mandato de vereador [01.02.1969 - 31.01.1973], e prestígio ao assumir a presidência do Legislativo no biênio 1971-1972, tendo ingressado no Serviço Público Municipal incumbido da função de engenheiro agrônomo [25.01.1973 a 01.01.1997] na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e idealizou programas de arborização da cidade e de ampliação e eficiência do viveiro municipal, e, de outro lado, dentre tantas ações comunitária, foi ungido à condição de Venerável Mestre da pioneira Loja Maçônica Estrela de Tupã, e legou exemplos marcantes de ilibada conduta moral, tendo, com a esposa Dalva, construído uma Família com os filhos Hércio, Edson, Valéria e Adriana, que sempre alargam esse privilegiado atributo e mereceu o apreço dos tupãenses, agora entristecidos com o seu falecimento, ensejando a edição deste ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias na Estância Turística de Tupã, em razão do falecimento ocorrido ontem na Santa Casa de Misericórdia de Tupã, do ex-bancário, ex-presidente do Clube Marajoara, ex-vereador e ex-presidente Câmara Municipal, Engº Agrº Adolpho Engrácia Bartsch, aos 92 anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

.....